

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – **CONCEDER à GIL ANDERSON CAVALCANTE MOTA**, CPF 024.668.973-00, servidor EFETIVO, lotado no setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação desse Município, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS sob Matrícula 0003726, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças, Gratificação por Execução Trabalho Relevante – GTR no valor de R\$ 1.000,00(Um mil reais).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 20 de janeiro de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL